



**Universidade Federal do Rio Grande**  
**Faculdade de Direito/Campus Santa Vitória do Palmar**  
**Curso de Relações Internacionais**



**Edital 01/2022 – Trabalho de Conclusão de Curso**

A Coordenação do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o art. 10, V e art. 14, da Deliberação nr. 11/2017, do Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito, Ata 03/2021 da Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais normas complementares.

1 Os professores aptos a orientar Trabalho de Conclusão de Curso no ano de 2022, responsáveis pelas disciplinas de Pesquisa em Relações Internacionais I e Pesquisa em Relações Internacionais II são os seguintes:

**Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito** - Área: Direitos Humanos; Direito Humanitário; Antropologia e RIs (Raça, Etnia, *Outsiders*); Ecologia Política e RIs; Geopolítica; Arte, Cultura e RIs.

**Profa. Dra. Fabiane Simioni** - Área: Direito Internacional dos DDHH; Desigualdades Raciais e de Gênero; Migrações e Refúgio; Intervenções Humanitárias; Movimentos Sociais e RI.

**Prof. Dr. Felipe Kern Moreira** - Área: Direito Internacional; Relações Internacionais; Governança do Oceano e Mares Regionais; Povos Indígenas.

**Prof. Dr. Fernando Comiran** - Área: Política Externa; Política Externa Brasileira; História das Relações Internacionais.

**Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos** - Área: Teorias pós-positivistas de RIs, Gênero, Feminismos, Pós-Colonialismo, Decolonialidade, Racismo e Branquitude; Direitos Humanos; Direito Internacional Público; América Latina.

**Profa. Dra. Helena Beatriz M. de Souza** - Área: Educação; Análise do Discurso; Estudos Pós-críticos e Pós-estruturalistas.

**Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase** - Área: Ciência Política; Teoria Política; Cultura Política; Políticas Públicas; Política Comparada; Pesquisas Empíricas.

**Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo** - Área: História das RIs; História da Política Externa Brasileira; História Latino-Americana; História das e/imigrações; Integração Regional.

**Profa. Dra. Pâmela Tristão** - Área: Finanças Pessoais e Corporativas; Governança Corporativa; Responsabilidade Social Corporativa.

**Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira** - Área: Economia Internacional; Balança Comercial e Vantagens Comparativas/Competitivas (Teoria de Comércio Internacional); Relações Comerciais entre Países e Blocos; Política Comercial.

**Prof. Dr. Ricardo Leal** - Área: Métodos Quantitativos; Economia Brasileira.

**Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk** - Área: Direito, Direito Internacional; Direito Comparado; História Política, História do Direito; História do Brasil; História Latino-Americana.

**1.1 Para iniciar a orientação**, o discente deve indicar o nome de dois docentes aos quais se candidata e a Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso indicará quem fará a orientação.

1.2 O discente deve enviar, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço **wf@furg.br**, solicitação, informando: a) nome completo e matrícula; b) nome dos dois docentes indicados; e, opcionalmente, c) se algum dos dois docentes apresentou disponibilidade para orientação.

1.3 A alínea "c)" se refere à possibilidade de o discente, se desejar, entrar em contato com um ou ambos os docentes e, caso o(s) docente(s) aceite(m) ser orientadore(s), informar esta disponibilidade para orientação na solicitação.

**2 Para renovar orientação em andamento**, o discente que se matriculou nas disciplinas Pesquisa em Relações Internacionais I ou II anteriormente, e cancelou matrícula ou não obteve aprovação, mediante aquiescência de seu atual orientador, permanece sob sua orientação mediante solicitação.

2.1 O discente deve enviar, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço **wf@furg.br**, solicitação, informando: a) nome completo e matrícula; b) a disciplina na qual não houve aprovação; c) orientador atual, com quem continuará a orientação.

2.2 Discentes na situação acima, caso desejem trocar de orientar, devem se inscrever conforme as normas 1, 1.1, 1.2 e 1.3.

**3 A data limite para envio das solicitações é 9 de fevereiro de 2022.**

Santa Vitória do Palmar, 10 de janeiro de 2022.

**Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk**  
**Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso**